



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 21/01/2019
Pág. nº 09

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 005/2019-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
João Paulo de Melo Dantas.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 16912/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor João Paulo de Melo Dantas, requisitado do IFRN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a 2ª parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 07.01.2019 a 07.03.2019, referente ao período aquisitivo de 14.01.2009 a 13.01.2014, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2019.

Natal, 18 de janeiro de 2019.

Susane S. Mello
Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral